



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO

Esta propositura visa retificar o Decreto Legislativo nº 522/2024, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alexandre Joseph Budemberg”, adequando a espécie de homenagem aos critérios biográficos do homenageado.

*

Alexandre Budemberg nasceu em 3 de março de 1968, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo. Filho de Waldemir Pedro Budemberg (1931-2015), empresário respeitado na região, e de Doralice de Oliveira Budemberg (1932-2015), desde cedo demonstrou uma personalidade ativa e carismática. No ambiente familiar e social, destacou-se por sua liderança natural e senso de responsabilidade, características que moldariam sua trajetória.

Apaixonado por esportes, Alexandre começou a se envolver em atividades físicas aos 9 anos, participando de clubes locais. Aos 10, ingressou no CAP (Clube Atlético Paulistano de São Roque), onde se destacou no futebol e ganhou o apelido de “Zelão”. Seu amor pelo esporte acompanhou-o ao longo da vida, sempre presente na comunidade esportiva de São Roque.

Na educação, Alexandre seguiu os passos da tradição familiar, estudando em escolas da cidade. Concluiu sua formação como Técnico em Contabilidade em 1988, no Colégio Objetivo. Sua sede por conhecimento o levou a se especializar continuamente nas áreas contábil e tributária, mantendo-se sempre atualizado em sua profissão. Essa busca incessante por aprendizado refletiu-se em sua competência e compromisso com a excelência.

Aos 14 anos, Alexandre começou a trabalhar no escritório de contabilidade de seu pai, Walmar Assistência Fisco Contábil, como office boy. Esse primeiro contato com o mundo profissional foi o ponto de partida para uma carreira marcada por dedicação e esforço. Ao longo de mais de 46 anos de trabalho, ele assumiu a liderança da empresa, tornando-se um profissional respeitado na cidade e na região. Sua atuação profissional contribuiu não apenas para o sucesso de seus clientes, mas também para o desenvolvimento econômico de São Roque.

Pelos serviços prestados, Alexandre foi homenageado pela Câmara Municipal de São Roque com moções de congratulação. Em 2018, recebeu a Moção nº 55/2018 pelo Dia do Contabilista

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e pelos 50 anos da Walmar Contabilidade. Mais recentemente, em dezembro de 2023, foi agraciado com a Moção nº 424/2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Homem de fé, devoto de São Roque, Alexandre mantém a espiritualidade como parte essencial de sua vida. Engajado em causas sociais, ele participa ativamente de conselhos e entidades filantrópicas, como a APAE e a Santa Casa de São Roque, sempre de forma discreta, seguindo o lema de que "o que uma mão faz, a outra não precisa saber". Casado há mais de trinta anos com Elaine Oliveira Santos Budemberg, pai de três filhos – Alexandre, Heloyse e Ingrid – e avô de Maheen, ele segue atuante na cidade, mantendo o mesmo entusiasmo e dedicação tanto no trabalho quanto na vida familiar e comunitária, refletindo, em seu jeito de ser, a gratidão e felicidade de um homem realizado.

Isso posto, **Julio Antonio Mariano**, por intermédio do Protocolo Nº 9283/2025, de 14 de julho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025

De 14 de julho de 2025.

Altera o Decreto Legislativo nº 522/2024, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Alexandre Joseph Budemberg”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A ementa do Decreto Legislativo nº 522/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Senhor Alexandre Joseph Budemberg”.

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 522/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Emérito ao Senhor ALEXANDRE JOSEPH BUDEMBERG.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 14 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador